



Ofício n.º 1011/2016/GAB-SR

Cuiabá, 11 de novembro de 2016.

Empresa: Sal Locadora de Veículos

Assunto: Representação (Natureza Interna) – Proc.19.950-8/2014

Av. Dom Orlando Chaves nº 99, Bairro Ponte Nova – Várzea Grande - MT

CEP 78.115.097

*Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso II da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) e (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-lhe** para que manifeste-se no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas do Relatórios Técnicos Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria (cópias em anexo).*

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

Conselheiro Sérgio Ricardo.